



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 145/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FLORISMAR AHNERT E EDINÉIA GONÇALVES AHNERT, HEYCSHEILLA KEWAY E GABRIELL HENRIQUE ARAÚJO CALDEIRA, NILDA GARCIA FERREIRA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **ZENILDA MARCO DOS ANJOS, sob o protocolo de nº 4.965/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 005(cinco) da quadra nº 005(cinco), do Loteamento Particular, “JUSTINÓPOLIS”, situado na Rua Max Alixandre Lopes Borém, nº 117, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 03 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal